



Diário n. 2218 de 06 de setembro de 2018

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 140/2018 *

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2018, observando o que dispõe o Art. 5º, § 3º do Regulamento e Programa do Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado da Bahia, aprovados pela Resolução nº 142/2017, de 21 de setembro de 2017, **RESOLVE**, por unanimidade, alterar a composição da Comissão Examinadora (Resolução nº143/2017), substituindo o Promotor de Justiça Artur Ferrari de Almeida pelo Promotor de Justiça Alex Santana Neves, conforme quadro a seguir:

BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA		
GRUPO DE CONTEÚDOS	MATÉRIAS	MEMBRO
GRUPO DE CONTEÚDOS I	DIREITO CONSTITUCIONAL	ALEX SANTANA NEVES e FERNANDO SANTANA ROCHA (OAB)
	DIREITO ADMINISTRATIVO	
	DIREITO ELEITORAL	
GRUPO DE CONTEÚDOS II	DIREITO CIVIL	CLEONICE DE SOUZA LIMA e PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	
GRUPO DE CONTEÚDOS III	DIREITO PENAL	NIVALDO DOS SANTOS AQUINO e INOCÊNCIO DE CARVALHO SANTANA
	DIREITO PROCESSUAL PENAL	
GRUPO DE CONTEÚDOS IV	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS	ALINE VALÉRIA ARCHANGELO SALVADOR e MARCO AURÉLIO NASCIMENTO AMADO
	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	
SUPLENTES		
		JADER SANTOS ALVES
		MÔNICA BARROSO COSTA
		ANTONIO WALDIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO (OAB)

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2018.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

ZUVAL GONÇAVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.

*REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.